



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, ARTE, CULTURA E DESPORTO
SEÇÃO DE AÇÕES EMPREENDEDORAS E EGRESSOS

SELEÇÃO INTERNA DE PROJETOS DE EXTENSÃO
IF MAIS EMPREENDEDOR NACIONAL 2024
EDITAL 71/2024/FADEMA

FICHA DE AVALIAÇÃO DE PROJETOS
COM BASE NO ANEXO VIII DO EDITAL 71/2024/FADEMA

Título do Projeto:

Coordenador Proponente:

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO AVALIADOR
I - Clareza, relevância e pertinência do objetivo: deverá ficar clara a importância das ações propostas junto ao público atendido pelas equipes com a consultoria destacando impactos positivos da realização do projeto buscando a melhoria de seus empreendimentos.	10	
II - Adequação metodológica: relatar em especial em relação à descrição das atividades envolvendo o diagnóstico e plano de ação, inclusive acompanhando os impactos e desdobramentos da crise econômica, sanitária e social decorrente da pandemia global de COVID-19.	20	
III - Metas e indicadores: descrever de forma clara as metas e as ações compatíveis com o projeto, seguindo a metodologia proposta e as formas de mensuração ao final do projeto.	10	
IV - Impacto social do projeto: é desejável que busquem promover a melhoria/ampliação da produtividade dos empreendedores atendidos, deixando claro a consistência métrica de avaliação do impacto social.	20	
V - Articulação entre ensino, pesquisa e extensão: elucidar a forma como a indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão está articulada no projeto.	20	
VI - Mérito e relevância do projeto: descrever o enquadramento do projeto contextualizando sua inserção temática e a relevância de suas ações para o público que será atendido e de acordo com os resultados esperados.	20	
TOTAL	100	

Considerações do(a) avaliador(a):

Local, xx de setembro de 2024.

Avaliador(a)
Siape